

DECISÃO Nº 515/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.035567/11-99, o Ofício nº 360/2011 da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e o disposto no Art. 28 do Estatuto desta Universidade,

DECIDE,

ad referendum do Conselho Universitário, declarar que os projetos desenvolvidos em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, relacionados pela Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng no processo supra mencionado, foram analisados e aprovados pelos órgãos acadêmicos competentes desta Universidade.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.